



**9º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018**

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominada como **CONCEDENTE** e de outro lado **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, inscrita no CPF nº 026.890.527-41, e Registro Geral nº 10.257.165-0, residente a Rua Manoel João Abdala, 180 – Parque Barcellos – Paty do Alferes/RJ, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer da Procuradoria às fls 11, pelo processo 11184/2023 de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado em 18(dezoito) dias o prazo de locação do Centro Comercial, a partir do dia 30/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONCEDENTE**

JAQUELINE APARECIDA CARIUS  
**CONCESSIONÁRIA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 9200 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES RJ 21.02.24

RUBRICAE MATRÍCULA

Wiziane Cassola de S. Cardoso  
Supervisor  
Mat. 1357102